



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-Indicação nº 66/65-

Senhor Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando de S.Excia o envio a esta Casa de um projeto de lei reajustando os vencimentos dos funcionarios e operarios efetivos com mais de um ano de exercicio na base de 50%.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1.965.

Guilherme de Guglielmo
-Guilherme de Guglielmo-

Artur Tenreiro
Almeida
Leandro

Paulo
João Vilela Lobo Quira

APROVADO
Em 16 Ago 1965
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 14 / 8 / 1965
Reg. n.º 296 L.º 1 Pág. V
João Vilela Lobo Quira

Secretaria

Ofício nº 171/65

Assunto:- Remete cópia de indicação.

Registrado no Livro de Barueri Exp.
n.º 2 à fls. 6, sob n.º 171/65
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
17 de agosto de 1965.

Em 17 de agosto de 1.965

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 66/65 de autoria dos vereadores Guilherme de Guglielmo, Arnaldo R. Bittencourt, Elizaburo Nomura, Gentil Pires Pedroso, Akira Hashimoto, Isaias Pereira Souto e João Villalobo Quero, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de que V. Excia. envie a esta Casa, um projeto de Lei reajustando os vencimentos dos funcionários efetivos, bem como os operários da Municipalidade.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidência
DE
BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO
Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri